pal de Pelotas
Protocolado
Sob nº 5895
Em 26/12/12
Responsável

Câmara Municipal de Pelotas

Emenda ao Orçamento - 2013

16

SUBTRAI-SE:

UNIDADE GESTORA: ADMINISTRAÇÃO DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA: SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO- 234

ATIVIDADE: 2099
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – SMDET 001

ELEMENTO: 3.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

R$10.000,00

ADICIONA-SE:
UNIDADE GESTORA: ADMINISTRAÇÃO DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - 233

ATIVIDADE: 2119
PROGRAMAS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER – SMED 035
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO: 3.3.90.39.00

R$10.000,00

Pelotas, 26 de Dezembro de 2012

CAMARA MUNIC DE PELOTAS-26-Dez-2012-13:39-006895-1/2

JUSTIFICATIVA:

Esta emenda destina a sua dotação para realização de práticas esportivas em Artes Marciais tais como Taekwondo, hapkido, Karate, Judo, Jiuijtsu, Capoeira, Kravmaga, entre outras, a serem realizadas nas escolas munícipais e ou em espaços Públicos por Profissionais ligados a esta atividade.

Ver. Milton Martins
Lider da Bancada do PT